



---

## **ATA Nº 002 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2022**

---

**LOCAL:** Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul.

**DATA:** 14/03/2023

**HORÁRIO:** 09h00min

---

### **1. PARTICIPANTES**

#### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

##### **1.1.1. Governamentais:**

Michelly Beatriz da Cruz Severino (Secretaria Municipal de Assistência Social) – De forma remota

Gabriela Mudrek (Secretaria Municipal de Saúde)

Laís da Silva (Secretaria Municipal de Esportes)

##### **1.2.1. Sociedade Civil:**

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Joelson Tibúrcio dos Passos (Lar dos Idosos)

Christian Alves (OAB)

Diego Cabral Siebers (APAE) – De forma remota

Loraine Aparecida Costa (Rede Feminina)

#### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE**

##### **1.2.1. GOVERNAMENTAIS**

Cecília Lopes de Souza (Secretaria Municipal de Educação)

##### **1.2.2. SOCIEDADE CIVIL**

Não houve.

#### **1.3. CONVIDADOS/VISITANTES**

Ticiane de Souza Oliveira (APAE)

#### **1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

#### **1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:**

Não houve.

---



---

## 2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h10min horas e término às 10h23min, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes, e da Secretária Executiva.

---

## 3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Aprovação da ATA anterior;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Comissão de Normas;
- 3.4. Materiais Informativos;
- 3.5. Diagnóstico sobre a situação da pessoa idosa;
- 3.6. Plano de Ação e Aplicação do CMDI do exercício de 2023;
- 3.7. Assuntos Diversos;

---

## 4. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas as ATAS nº 001/2022, da reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, sem ressalvas.

---

## 5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

### 5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. **Ofício nº 006/2023** – encaminhado a SMAS, encaminhando a Cópia da Resolução nº 001/2023.
- 5.1.2. **Ofício nº 007/2023** – encaminhado a SMAS, encaminhando a Cópia da Resolução nº 014/2022.
- 5.1.3. **Ofício nº 008/2023** – encaminhado a SMAS, referente o Edital Governamental e não Governamental do CMDI.
- 5.1.4. **Ofício nº 009/2023** – encaminhado ao Jurídico, referente o Edital Governamental e não Governamental do CMDI.
- 5.1.5. **Ofício nº 010/2023** – Ofício Cancelado.
- 5.1.6. **Ofício nº 011/2023** – encaminhado a Secretaria de Governo, solicitando nova indicação de Secretaria ou de Servidores.

**CMDI***Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul*

**5.1.7. Ofício nº 012/2023** – encaminhado a CIA Industrial H. Carlos Schneider, referente a emissão de recibos do FMI.

**5.1.8. E-mail** – encaminhado ao CREAS referente o recebimento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.1.9. E-mail** – encaminhado ao CREAS referente o recebimento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.1.10. E-mail** – encaminhado ao CREAS referente o recebimento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

## **5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**5.2.1. E-mail** – recebido do CREAS referente o encaminhamento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.2.2. E-mail** – recebido do CREAS referente o encaminhamento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.2.3. E-mail** – recebido do CREAS referente o encaminhamento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.2.4. E-mail** – recebido do CREAS referente o encaminhamento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.2.5. E-mail** – recebido do Jurídico, referente o Edital Governamental e não Governamental do CMDI.

**5.2.6. E-mail** – recebido da Secretaria de Governo, referente a substituição de cadeira no CMDI.

**5.2.7. E-mail** – recebido da ArceloMittal referente, relatórios de instituição e de acompanhamento referente projetos custeados com Recurso do Fundo.

**5.2.8. Ofício nº 009/2023** – recebido da SMAS, referente o Edital Governamental e não Governamental do CMDI.

## **5.3. RESOLUÇÕES**

**5.3.1. Resolução nº 001/2023** – Dispõe sobre aquisição de Coffee Break para fornecimento nas ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2023.

**5.3.2. Resolução nº 002/2023** – Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para organização da Ação alusiva ao Dia da Pessoa Idosa.



---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. COMISSÃO DE NORMAS**

Foi deliberado em deixar esse assunto para discutir na próxima reunião ordinária do CMDI, devido o Parecer.

### **6.2. MATERIAIS INFORMATIVOS**

Foi deliberado adquirir quinze mil exemplares de materiais informativos para trabalhar nas unidades escolares, equipamentos da Assistência Social, unidades de saúde, empresas, entre outros locais, sendo: cinco mil exemplares “Acidentes Domésticos com Idosos – Quem previne vive mais e melhor”; cinco mil exemplares “Prevenção à Violência contra o Idoso” e cinco mil exemplares “Violação de Direitos do Idoso”, totalizando um valor de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo custeado com recurso do Fundo do Idoso.

### **6.3. DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA**

Foi deliberado em contratar Empresa qualificada para realizar o Diagnóstico técnico/científico sobre a situação da Pessoa Idosa no município de São Francisco do Sul, no valor máximo de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do CMDI para o exercício de 2023.

### **6.4. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI DO EXERCÍCIO DE 2023**

A Secretária Executiva Cibele destacou que não consta no Plano de Ação do CMDI para o exercício de 2023, o Fórum de Eleição da Sociedade Civil, sugerindo a inclusão, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. O presidente José Wilson questionou se o CMDI não poderia colaborar com o município nas ações, com o transporte para os idosos. A Secretária Executiva Cibele destacou que caso seja uma ação do Conselho, o conselho pode promover alimentação, transporte, entre outros itens, porém quando é uma ação, ou política pública, cabe aquela Secretaria custear ou solicitar com tempo hábil a parceria deste conselho. Sendo aprovado a alteração do Plano de Ação e Aplicação nas Metas 7 e 8, alterando os valores, ficando na Meta nº 07 - Realização atividades de divulgação e campanhas educativas visando a garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor máximo de R\$100.000,00 (cem mil reais), e na meta nº 08 - Realização Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa o valor máximo de R\$100.000,00 (cem mil reais).

---

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**



---

### **7.1. DECRETO Nº 4.183/2023**

A conselheira Cecília realizou a leitura do Decreto Municipal nº 4.183/2023, publicado no dia 10 de março do corrente, onde consta a abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Corrente Exercício, referente o Fundo do Idoso. Sendo sugerido encaminhar ofício ao Gabinete C/C Secretaria de Assistência Social solicitando esclarecimentos referente esse Decreto e informando que não houve nenhuma deliberação deste colegiado para contratação de empresa para reforma do Píer de atracação do Terminal Turístico Naval, conforme Exposição de Motivos nesse Decreto, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes.

### **7.2. SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA CADEIRA SUPLENTE DA APAE**

Foi sugerido encaminhar ofício a APAE, solicitando se há a possibilidade da substituição do representante suplente da entidade, pela Sra. Ticiane de Souza Oliveira, sendo aprovado por unanimidade.

---

## **8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 11/04/2023

**Horário:** 09h00

**Local:** Câmara de Vereadores de SFS

---

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 10h23min e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes.////////////////////

---

José Wilson Della Giustina  
Presidente do CMDI

---

Michelly Beatriz da Cruz Severino

---

Joelson T. dos Passos

---

Diego Cabral Siebers



**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

---

\_\_\_\_\_  
Cecília Lopes de Souza

\_\_\_\_\_  
Lais da Silva

\_\_\_\_\_  
Christian Alves

\_\_\_\_\_  
Gabriela Mudrek

\_\_\_\_\_  
Loraine Aparecida Costa

\_\_\_\_\_  
Cibele Katjá da Silva Costa  
Secretária Executiva